



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023

**Altera o artigo 2º, da lei ordinária 1.763, de 27 de março de 2015 que dispõe sobre revisão anual e reajuste da remuneração dos cargos comissionados do município de Marataízes e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 2º. da Lei Municipal 1.763, de 27 de março de 2015 passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“Art. 2º .....

*I – Os servidores comissionados ocupantes do cargo de Secretário Municipal, padrão de vencimento CC1, código CPC 02 a 15 ficam excluídos do reajuste previsto no artigo 1º. II desta Lei.*

.....” (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 28 de junho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.06.28 14:20:57 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da CMM**  
**Biênio 2023/2024**





**Processo: 31839/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
1526/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 28/06/2023 14:41:56

Requerente: Câmara Municipal de  
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2023 -  
Altera o artigo 2º, da lei ordinária 1.763, de 27  
de março de 2015 que dispõe sobre revisão anual  
e reajuste da remuneração dos cargos  
comissionados do município de Marataízes e dá  
outras providências.

